

DELIBERAÇÃO Nº 21/2026

Brasília, 10 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 383ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar as informações encaminhadas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, nos termos da Nota Técnica nº 06/2026 - AA/GGP/URT, à peça 10, Apresentação nº 1/2026 - AA/GGP/URT, à peça 9, e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 271/2026, à peça 13.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 363/2026

Processo nº 59500.000135/2026-24
